



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

LEI N° 1.608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Policial aos senhores Ednaldo Rodrigues de Oliveira e Weberson Batista de Oliveira e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Mérito Policial aos senhores Ednaldo Rodrigues de Oliveira e Weberson Batista de Oliveira, nos termos do artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, alterado pela Lei nº 1.593, de 30 de junho de 2020, pelo ato de bravura praticado por eles ao salvar a vida de dois colegas de profissão.

Parágrafo único. O Diploma de Mérito Policial a que se refere o *caput* deste artigo será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 1.579, de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 14 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

		PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio		
às Folhas	113	sob o
nº 11382	às 09:19	horas.
Arinos - MG 15/12/2020		
Dagmar Conceição Santos		
SERVIDOR RESPONSÁVEL		
Auxiliar Administrativo		

Publicado no Mural da Prefeitura

de Arinos-MG 14/12/2020